



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX Nº 05 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração

Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Diretor-Executivo substituto

CRISTIANO CABRAL DE OLIVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 128, 14 DE MAIO DE 2021

O Diretor-Executivo substituto da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES, designado pela Portaria de nº 63, de 01 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 06 de abril de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 65, de 05 de abril de 2021, publicada D.O.U. de 06 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, alterado pelo Decreto nº10.506, de 02 de outubro de 2020;;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, que dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de que trata o Decreto nº9.991, de 28 de agosto de 2019, pelos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC;

CONSIDERANDO que o Decreto supracitado dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000212/2021-02.

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a servidora Marta Santana Jamil Morgado, matrícula SIAPE nº2270623, lotada na Coordenação de Recursos Humanos, para participar no curso “Como Utilizar as Ferramentas do Extrator de Dados e DW - Data Warehouse. Informações Gerenciais e Relatórios do SIAPE”, no período de 17/05/2021 a 21/05/2021, a ser ministrado pela ONE Cursos Treinamento Desenvolvimento e Capacitação LTDA.

Art. 2º Determinar que seja registrado no Sistema de Acompanhamento de Frequência as devidas observações correspondentes à situação de liberação para capacitação, de acordo com as determinações da Portaria FUNARTE/PRESIDÊNCIA nº 027, de 01 de fevereiro de 2018. Funarte Portaria de Pessoal 128 (0964226) SEI 01530.000212/2021-02 / pg. 1

Art. 3º Determinar que ao término do evento a servidora apresente certificado ou documento equivalente que comprove a participação na ação e relatório de atividades desenvolvidas.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no Boleim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Art. 5º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Diretor-Executivo substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituo



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 18/05/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0965175** e o código CRC **C60F021A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01530.000212/2021-02

SEI nº 0965175